



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 43/06

**Protocolado** n.º 06/10/18569

**Interessada:** Secretaria Municipal de Cidadania Trabalho Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Convênio n.º 16/06

**Objeto:** Conjugação de esforços dos participantes para potencialização da rede executora do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, como serviço continuado de proteção social básica, desenvolvido no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Jardim Nilópolis.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado CONVENIENTE e, de outro, a **SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 16/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DO REPASSE E DO VALOR

**1.1** Fica acrescido o repasse complementar de recursos, no valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

### SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

**2.1.** A despesa referente ao valor da presente Termo está previamente empenhada e processada por conta e verba própria do orçamento vigente, codificada sob n.º 09.02.01.08.244.2002.4189.05.339039.79.510.000, conforme fls. 162 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas, em tudo o que não se alterou pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de dezembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**WALDIR JOSÉ DE QUADROS**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**ODITH FERNANDES DE OLIVEIRA FONTANINI**

Presidente da Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência - Seta

**GERALDO SEBASTIÃO DE MENDONÇA**

1º Tesoureiro da Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência - Seta